

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 104 -A/2017

De 29 de setembro de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), em favor do Senhor ROGÉR FERREIRA GUIMARÃES MENDES, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no período de 02 a 03/10/2017. A fim de participar de assuntos da Liga Esportiva Curuçaense na Federação Paraense de Futebol – FPF.

VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Corente: 16408-9

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e nove (29) dias, do mês de setembro de 2017.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e nove (29) dias, do mês de setembro de 2017.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins Secretário Municipal de Administração Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNPJ: 05.171.939/0001-32